

REGULAMENTO RETIFICADO POR ADIAMENTO – FORÇA MAIOR

DISPOSIÇÕES GERAIS

O IV COINCISA acontecerá do dia **10 ao dia 13 de outubro de 2020**, nas instalações do Instituto Federal do Ceará – IFCE, campus Juazeiro do Norte.

DO CRONOGRAMA

1. O COINCISA 2020 compor-se-á de 33 mini cursos.
2. Os minicursos serão distribuídos em três turnos – manhã, tarde e noite – sendo realizados em três dias, com duração de 3 horas por dia.

DAS INSCRIÇÕES

3. Para inscrever-se no COINCISA 2020, basta acessar o site, preencher corretamente os campos do formulário de inscrição e efetuar o pagamento da taxa.
4. É de inteira responsabilidade do inscrito a veracidade e legitimidade dos dados informados.
5. O campo do nome completo deve ser preenchido sem nenhum erro, visto que o mesmo será utilizado para a confecção do certificado.
6. **As inscrições estarão abertas no dia 01 de Setembro de 2019, se estendendo até às 23h59 do dia 07 de outubro de 2020, quando se encerram, impreterivelmente.**
7. Os valores das taxas de inscrições para os planos de um, dois ou três cursos, serão distribuídos em 3 lotes, com crescimento proporcional, conforme ANEXO I deste regulamento.
8. EM ATÉ 72 HORAS APÓS REALIZAR O DEVIDO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO E PAGAMENTO DA TAXA, o inscrito receberá por e-mail o comprovante de pagamento e inscrição no COINCISA 2020. O mesmo tem o prazo de 48 horas após o recebimento para solicitar correção de possíveis erros que tenha cometido no preenchimento de seus dados cadastrais. Após esse período, qualquer alteração só poderá ser feita mediante pagamento da taxa de alteração, no valor de R\$ 15,00.
9. Em caso de opção por mudança de curso escolhido, fora do prazo supracitado, deve proceder-se ao pagamento da mesma taxa, no valor de R\$ 15,00, informando a(s) nova(s) opção(es) de curso(s). **Tais alterações só poderão ser feitas até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2020.**
10. Em caso de desistência, o inscrito poderá ter direito ao reembolso, conforme os prazos e valores abaixo descritos:
 - 10.1. Desistência em até 7 dias corridos da data de pagamento – devolução total
 - 10.2. Desistência de 8 a 15 dias da data de pagamento – devolução de 50% do valor
 - 10.3. Desistência de 16 a 30 dias da data de pagamento – devolução de 25% do valor
 - 10.4. Desistência após 30 dias da data de pagamento – sem devolução
11. As devoluções acima descritas serão realizadas em até 7 dias úteis contados da data de solicitação do cancelamento/desistência. Para tal, os pagamentos que foram feitos por cartão, se ainda estiverem no prazo de estorno pela operadora, serão estornados para a fatura do mesmo; se fora do prazo, através de depósito em conta informada pelo congressista. Os pagamentos realizados por boleto, serão reembolsados via depósito

- bancário, cabendo ao inscrito desistente informar os dados bancários corretos e legítimos para a mesma devolução.
12. Não serão realizadas devoluções parciais. O inscrito que optar em pagar por um plano e depois resolver diminuir a quantidade de cursos (de 3 cursos para 2 cursos; de 3 cursos para 1 curso; ou de 2 cursos para 1 curso) deverá solicitar o cancelamento da inscrição total e, isto feito, realizar nova inscrição com o plano desejado. Em outras palavras, o plano escolhido é irredutível.
 13. O site disponibiliza, através das plataformas PagSeguro e PayPal, as modalidades de pagamento por cartão (débito ou crédito) ou boleto. Caso seu cartão (débito/crédito) não seja aceito pelo PagSeguro, você deverá tentar utilizá-lo pelo PayPal e vice-versa. Caso seu cartão não seja aceito em nenhuma das plataformas, apenas será possível o pagamento por boleto. Atenção: alguns cartões, mesmo sendo de bandeiras aceitas pelo PagSeguro ou PayPal, podem não ser aceitos conforme política de risco de cada uma.
 14. Cada pessoa só poderá inscrever-se em até 3 cursos, sendo 1 por turno.
 15. As promoções que venham a ser lançadas terão prazo de validade definido, não havendo hipótese de direito sobre as mesmas findo tal prazo.
 16. Apenas terá direito a inscrição gratuita em 1 curso aqueles que exercerão função de staff.

DO CREDENCIAMENTO

17. **Para a participação nos cursos, o inscrito deverá ter feito o credenciamento, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2020, de 8h às 12h.** Caso não seja possível comparecer neste horário, deverá dirigir-se à secretaria do evento, o quanto antes, para que possa ter acesso aos cursos em que esteja inscrito.
18. Para o credenciamento, é obrigatório apresentar o comprovante de inscrição, enviado por e-mail, bem como um documento de identificação original com foto no ato da assinatura do protocolo de recebimento do kit do congressista.
19. No ato do credenciamento, o inscrito receberá o crachá de identificação bem como um kit, composto de bolsa, pasta, bloco de anotação, caneta e programação. **Este kit é apenas para congressistas inscritos em cursos.**
20. Caso o congressista não realize o credenciamento até o início do último dia de curso, perderá o direito ao certificado, mesmo que tenha comparecido, posto que as credenciais são o requisito máximo para entrada em sala de aula (porte do crachá e assinatura).
21. Quando estiver à porta da sala, deverá assinar a folha de frequência, sendo obrigatória a presença em pelo menos dois dias do curso para ter direito ao certificado.
22. A programação de que trata o item 20 informará ao inscrito todas as ações e eventos que se realizarão, bem como as salas e horários de cada curso.

DA CERTIFICAÇÃO DO CONGRESSO E DOS CURSOS

23. Cada inscrito terá direito a um certificado, que será composto de 15 horas de carga horária de participação no congresso, acrescidas da somatória de horas de cada curso participado e concluído pelo mesmo. Cada curso terá carga horária certificada de 12 horas. Daí se conclui que a carga horária máxima emitida por inscrito é 51 horas, sendo 15 horas de participação no congresso mais 36 horas do plano 3 cursos.
24. Só fará jus ao certificado o inscrito que participou integralmente do curso, ou o fez em pelo menos 75% da carga horária (dois dias).
25. Para a emissão do certificado serão usados os dados fornecidos pelo próprio inscrito no ato da inscrição. Qualquer erro que não tenha sido corrigido pelo mesmo no prazo estabelecido, não será de responsabilidade da organização do congresso.
26. Os certificados serão disponibilizados de forma digital para o e-mail do congressista, informado no ato da inscrição. **Os mesmos serão disponibilizados no período entre 03/11/2020 a 07/11/2020.** A partir desta edição, os certificados serão emitidos com código de validação.

- 27. Apenas emitimos 2ª via de certificados da última edição do COINCISA, os quais ficam em nossos bancos de dados pelo prazo máximo de 1 ano a contar da data de encerramento do evento.**
28. Todos os certificados têm a chancela do Instituto Federal do Ceará – IFCE, e são emitidos pela Resfa Feitosa Cursos, empresa realizadora do mesmo.

DOS SERVIÇOS

29. Será ofertado aos inscrito no COINCISA 2020, o serviço de transporte exclusivo, perfazendo rota ida e volta, entre o IFCE e o Cariri Garden Shopping. O acesso ao serviço em questão só será permitido mediante apresentação do crachá recebido quando do credenciamento.
30. Será ofertado ao inscrito no COINCISA 2020, o serviço de voucher para desconto em hospedagem na rede hoteleira parceira do congresso.
31. Aos congressistas também está disponível a reserva de vagas no alojamento estudantil. As reservas devem ser feitas pelo site, mediante pagamento da taxa e preenchimento do formulário de reserva.
32. Durante o congresso, será realizada feira gastronômica, cultural e de negócios além de atrações culturais, artísticas e aulas livres.

DISPOSIÇÕES FINAIS

33. O atendimento ao congressista se dá exclusivamente pelo site do evento ou pelo contato whatsapp (apenas mensagens) com o número (88) 99928 6270, durante o horário comercial, de segunda a sexta, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00. Aos sábados, de 08:00 às 12:00.
34. À Direção, se reserva o direito de cancelar, alterar ou remanejar um curso que não esteja dentro do mínimo exigido para realizar-se.
35. Em caso de cancelamento de curso, seja pelo não preenchimento do mínimo de vagas ou por força maior, ao inscrito se reserva o direito de optar por outro curso que ainda esteja disponível na data de cancelamento, ou então, solicitar o reembolso TOTAL, que seguirá o prazo do item 11 deste instrumento.
36. Em caso de acidentes no local durante o congresso, deve proceder-se conforme manual de primeiros socorros, disponível na secretaria do evento. Qualquer complicação ou agravo de saúde, deve ser encaminhado ao serviço ambulatorial local, SAMU ou Particular por opção do acidentado.
37. Em caso de manifestações políticas ou atos de violência, acionar imediatamente a equipe de segurança, que agirá conforme treinamento e regulamento interno do IFCE.
38. Todas as demandas que venham a surgir de inscritos durante o evento deverão ser encaminhadas à secretaria, para devido direcionamento e resolução, na medida do possível.
39. Os demais casos não previstos neste regulamento serão decididos, quando surgirem, pela comissão organizadora, composta pela Direção, Coordenação Geral e Empresa Executora.
40. Para dirimir quaisquer controversas inerentes à aplicação deste regulamento, fica eleito o foro da comarca de Juazeiro do Norte, Ceará.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de Setembro de 2019

Profª Dra. Resfa Feitosa de Matos Filgueira

Prof. Dr. Paulo Eduardo Carnaval Pereira da Rocha

ANEXO 1

LOTES DE PAGAMENTO

LOTES	PERÍODO	1 CURSO	2 CURSOS	3 CURSOS
PROMOÇÃO 100 PRIMEIRAS	100 PRIMEIRAS OU ATÉ 31/09/2019	R\$ 105,00	R\$ 170,00	R\$ 230,00
PROMOÇÃO 2	01/10/2019 A 31/12/2019	R\$ 120,00	R\$ 195,00	R\$ 270,00
1º LOTE	01/01/2020 A 29/02/2020	R\$ 159,00	R\$ 259,00	R\$ 359,00
2º LOTE	01/03/2020 A 31/08/2020	R\$ 179,00	R\$ 279,00	R\$ 379,00
3º LOTE	01/09/2020 A 07/10/2020	R\$ 199,00	R\$ 299,00	R\$ 399,00